



Universidade Federal de  
São Paulo  
UNIFESP

Universidade Aberta  
do Brasil  
UAB/CAPES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADO PRÉ-NATAL, MODALIDADE À DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 1059 de 10/12/2013**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, em parceria com o Programa **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, ação 8426 - Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de alunos à distância para o Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal que será regido pelo presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso.

**2. DO CURSO**

**2.1. Objetivos:**

1. Preparar profissionais capazes de tomar decisões, com habilidades e conhecimento técnico-científico para avaliar e sistematizar ações de enfermagem no cuidado pré-natal de forma a garantir o bem-estar materno e neonatal.
2. Desenvolver habilidades e atitudes para o cuidado pré-natal integral com capacidade de identificar os riscos obstétricos e perinatais.
3. Socializar conhecimentos já produzidos e organizados.

**2.2. Programa resumido:**

O Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal na modalidade à distância, está organizado em dez (10) disciplinas, incluindo o processo de orientação da monografia.

Além das disciplinas que abrangem o conteúdo do curso de especialização proposto, será oferecido o módulo de adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

**2.3. Modalidade de ensino:** O curso será realizado na modalidade à distância por meio da internet, com encontro presencial, conforme item 2.4. Além dos processos de difusão de informações atualizadas o curso será desenhado de modo a contribuir para desencadear nos participantes processos de reflexão e de mudança em sua prática profissional.

**2.4. Encontros presenciais:** está previsto 1 encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do trabalho de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) que deverá ser apresentado no polo de inscrição do aluno. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com médias maiores ou iguais a 7,0 em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC). A data do encontro presencial obrigatório será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**2.5. Carga horária:** total de 382 horas.

**2.6. Certificação:** O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em “Enfermagem em Cuidado Pré-Natal”, expedido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP-EPM e credenciado pelo MEC (Credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância - Portaria nº 804/06 de 27/03/2006 publicada em 28/03/2006).

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1. Período de inscrição:** 20/01/2014 a 07/03/2014

**3.2.** O candidato deverá preencher completamente os formulários de "Inscrição" e de "Pontuação", obrigatoriamente nesta ordem, somente via on-line (Internet), de acordo com os quadros abaixo. Após o preenchimento do formulário de “Inscrição” será gerado um protocolo, e de posse deste número, o candidato deverá retornar ao Edital para preenchimento do formulário de “Pontuação”. O candidato que não preencher o formulário de “Pontuação” será considerado “Não Habilitado” no processo seletivo.

CÓDIGO	48
CURSO	CUIDADO PRÉ-NATAL
DURAÇÃO	12 meses
PÓLOS	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Itapetininga/SP – 45 vagas</li><li>2. Diadema/SP – 50 vagas</li><li>3. Jandira/SP – 45 vagas</li><li>4. Santos/SP – 50 vagas</li><li>5. São Carlos/SP – 40 vagas</li><li>6. São José dos Campos/SP – 30 vagas</li><li>7. CEU Tiradentes/SP – 30 vagas</li><li>8. CEU Butantã/SP – 30 vagas</li></ol>
VAGAS	320
FORMULÁRIOS	1º) <a href="#">Inscrição</a> 2º) <a href="#">Pontuação</a>

**3.3.** Caso o polo não preencha a totalidade das vagas, os candidatos em lista de espera, de acordo com a classificação, poderão manifestar interesse em se matricular nesses polos, desde que comprometam-se a desenvolver a atividade presencial no polo onde foi realizada a inscrição.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. O pré-requisito para ingresso no curso é:

- ✓ Formação superior na área de Enfermagem;

4.2. Não estar cursando; não se inscrever e matricular em nenhum outro polo deste curso; e não se inscrever e matricular em outro curso de pós-graduação vinculado à UAB (Universidade Aberta do Brasil). Caso o aluno

esteja nesta situação, para efetivar a sua matrícula no curso de Cuidado Pré-Natal, deverá, obrigatoriamente, optar por um dos cursos.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados com base nos dados do formulário de Pontuação, pontuando-se de acordo com a tabela a seguir:

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÍNIMO	MÁXIMO
1.1. Na área da saúde de acordo com a formação superior indicada no item 4.1, por, no mínimo, 6 ( seis) meses	0,25 p/ mês	1,5	15
1.2. Em grupo de pesquisa na área da saúde por, no mínimo, 6 ( seis) meses	0,25 p/ mês	1,5	15
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO	
2.1. Outra graduação na área de saúde	1	1	
2.2. Especialização na Área Materno-Infantil	2	4	
2.3. Mestrado na área da saúde	2	2	
2.4. Doutorado na área da saúde	2	2	
3. PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos)	PONTUAÇÃO POR ARTIGO	MÁXIMO	
3.1. Artigos completos em revista indexada.	2	10	
3.2. Resumos de congresso.	1	5	
3.3. Artigos em revistas não científicas.	1	5	

5.2. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- maior titulação;
- 2- maior idade.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com o cronograma abaixo:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1ª	a partir de 10/03/2014	24/03 a 28/03/2014
2ª	a partir de 31/03/2014	07 a 09/04/2014

6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido na eventualidade do preenchimento de vagas ou a critério da Coordenação do Curso.

6.3. Para 1ª chamada os documentos comprobatórios devem ser postados até o dia 17/03/2014.

6.4. Para 2ª chamada os documentos comprobatórios devem ser postados até o dia 04/04/2014.

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Universidade Federal de São Paulo - Divisão de Protocolo - Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília), improrrogáveis.

O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição.

Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente, ou por procuração com firma reconhecida e poderes específicos para tal, ou por correios ( sedex e/ou carta registrada) os documentos comprobatórios do item 5 e os especificados no item 8.3. nas datas, horários e locais que serão divulgados no endereço <http://www.portaluab.unifesp>.

8.2. Os períodos para realização de matrícula obedecerão ao cronograma constante no item 6.1.

8.3. Demais documentos necessários para matrícula:

1. Preencher detalhadamente o currículo que consta na ficha de inscrição da PROEX.

2. Preenchimento de ficha de matrícula (deverá ser preenchida somente pelos alunos aprovados no processo seletivo). Ficha de Matrícula: [http://portaluab.unifesp.br/docs/IS/Ficha\\_de\\_Matrricula.pdf](http://portaluab.unifesp.br/docs/IS/Ficha_de_Matrricula.pdf).

2 fotos 3x4 coloridas e sem data

Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);

Cópia autenticada do Título de Eleitor;

Cópia autenticada de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia autenticada da Certidão de Nascimento OU Casamento;

Cópia autenticada do Registro ou, no mínimo, protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico - COREN;

Cópia autenticada de certificado de alistamento militar;

Cópia autenticada do histórico escolar completo do curso de graduação;

Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) referente ao item 4.1 deste Edital;

Cópia autenticada dos Certificados ou Declarações de Conclusão dos Cursos (especialização na área materno-infantil, mestrado ou doutorado) mencionados no item 5.1 deste Edital;

Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4.1 e 5.1 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.



**Universidade Federal de  
São Paulo  
UNIFESP**

**Universidade Aberta  
do Brasil  
UAB/CAPEs**



Para fins de comprovação de formação acadêmica não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

Fotocópias simples das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem a experiência profissional atual ou anteriores requeridos no item 5.1 deste Edital ou das folhas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) que comprovem estas informações.

Para a pontuação de itens distintos relacionados à Experiência Profissional do item 5.1 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um item.

Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

Cópia autenticada de Comprovante de Residência;

Documentação específica exigida, para estrangeiros, conforme legislação vigente. Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;

Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

#### **CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:**

Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

Fotocópias simples das páginas dos artigos e resumos mencionados no item 5.1, onde constem os nomes dos autores (o nome do candidato deve constar como sendo um dos autores), nome da revista e/ou congresso, a data de publicação e o título do artigo ou do resumo.

Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

### **9. DO INÍCIO DO CURSO**

9.1. O curso de Especialização em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal tem previsão de início a partir de 05/05/2014.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.uab@unifesp.br; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

10.3. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.

10.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.5. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

10.6. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

10.7. O curso é integralmente gratuito, inexistindo taxas de inscrição e matrícula, e mensalidades.



**Universidade Federal de  
São Paulo  
UNIFESP**

**Universidade Aberta  
do Brasil  
UAB/CAPES**



SORAYA SOUBHI SMAILI  
REITORA